



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DA PREFEITA

Processo nº 121/2023
Dispensa por Limite nº 118/2023

Versa o presente a contratação de empresa para prestação de serviço especializado de suporte técnico aos servidores da Prefeitura Municipal de Itaara/RS, devido o setor de TI da Prefeitura Municipal estar com deficiência de pessoal.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II e Termo de Referência datado de 12/01/2023, e observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Ceconect Informática e Telecomunicações Ltda.**, CNPJ nº 27.809.723/0001-92, estabelecida na Avenida Guilherme Kurtz, nº 2719, Sala 202, Bairro Centro, em Itaara-RS, CEP: 97.185-000, Telefone: (55) 98124-7441, e-mail: ceconnect@ceconnect.com.br, com custo total de **R\$ 5.200,00** (Cinco mil e duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária: **Órgão:** 03-Secretaria de Planejamento e Gestão; **Unidade:** 03.01 – Secretarias de Planejamento e Gestão; **Projeto/Atividade:** Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria de Planejamento; **Elemento:** 3.3.90.40.0 – Serviços de Tecnologia da Informação (74); **Despesa desdobrada:** 3.3.90.40.21 Serviços Técnicos de TIC (2624); **Fonte de Recursos:** 1500.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 10 de março de 2023.


Salete Desconzi

Prefeita Municipal em exercício